

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 208/2007.

EMENTA: Concede "Ad referendum" deste Conselho, Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012852/2007,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, "Ad referendum" deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 1° de agosto de 2005, a Docente MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício 1° de agosto de 2003 a 31 de julho de 2005, baseado no que estabelece a Resolução n° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2007.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.